



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017**

1  
2  
3  
4  
5  
6 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze  
7 horas, no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da  
8 Criança e do Adolescente - COMDICA, situada à Rua Benfica, trezentos e setenta e  
9 três, na Madalena, Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno  
10 Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do  
11 Adolescente do Recife. A reunião plenária é aberta pelo presidente José Rufino da  
12 Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta: **LEITURA E APROVAÇÃO DA**  
13 **ATA ANTERIOR; APRESENTAÇÃO DO PROJETO SEJA DIGITAL;**  
14 **ESCLARECIMENTOS SOBRE A RESOLUÇÃO NORMATIVA N°001/2016;**  
15 **DELIBERAÇÃO SOBRE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES;**  
16 **PLANEJAMENTO 2017; ESCLARECIMENTOS SOBRE O MARCO REGULATÓRIO**  
17 **- MROSC; PROPOSTA PARA A ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO RECIFE E**  
18 **INFORMES GERAIS.** *Participaram da solenidade: Fabíola Maria Santiago de Farias*  
19 *(Procuradoria Geral do Município); José Rufino da Silva e Edson Alves (Gabinete do*  
20 *Prefeito); Hélio da Guabiraba (Câmara de Vereadores); Ana Maria Reinaux (AACD);*  
21 *Ana Paula Lins (ESPRO); Vinicius Soares de Oliveira (CRP); Evandro Alves (Instituto*  
22 *Solidare); Mariana Torreão (OAB); Daiane Cardoso (RENAPSI); Daniel José (AACA -*  
23 *Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente); Andréa Paula (Pão da Vida);*  
24 *Larbem; Lar Rejane Marques; Wilma (Cecosne); Ana Andrade e Romênia Gonçalves*  
25 *(OAF); Viviane Queiroz (Grupo Adolscer); Paloma Fidelis (APAE); Pedro Ribeiro*  
26 *(Etapas); Romero (Gajop); O pequeno Nazareno; Maria Eufrásia (Instituto de*  
27 *Assistência Social Dom Campelo); Escola Pernambucana de Circo; Hemi Monique*  
28 *(CIEE/Casa Criança Feliz); Irary Albuquerque (Lar Fabiano de Cristo); Tonho das*  
29 *Olindas (Ruas e Praças); Rafaela Pontes e Luiz Otávio (Seja Digital); Instituto Social*  
30 *das Medianeiras da Paz e, por fim, os/as técnicos/as do COMDICA: Simone Melo*  
31 *(Secretária Executiva); Aurely Macedo (Sociopedagógico) e Angélica Araújo*  
32 *(Comunicação).* A reunião tem início com as boas-vindas do presidente que solicita a  
33 inversão da pauta para apresentação dos representantes da *Seja Digital*, Rafaela  
34 Pontes e Luiz Otávio, sobre o *Kit Conversor* que transforma o sinal da TV analógica  
35 em sinal digital. Os representantes informam que até o dia 26 de julho do corrente,  
36 586 mil kits devem ser entregues, gratuitamente, a população de baixa renda que  
37 possui o NIS (Número de Identificação Social). Os representantes comunicam que  
38 desse total, 42% dos lares estão no Recife. Para isso, a *Seja Digital* solicita ao  
39 COMDICA apoio no processo de divulgação da transição e do benefício. Para ter  
40 acesso ao *kit Conversor* é preciso cadastramento no site [www.sejadigital.com.br](http://www.sejadigital.com.br) ou  
41 pelo número telefônico 147. Após a apresentação, o presidente consulta a plenária  
42 sobre a leitura da ata na próxima reunião ordinária, em virtude da escassez de tempo.  
43 Aprovado, a leitura e aprovação da Ata do dia 04 de abril fica para o próximo pleno.  
44 Após a votação, o presidente vai para um outro ponto de pauta que é o  
45 esclarecimento sobre a **Resolução Normativa N°001/2016**, acordado no pleno  
46 anterior. A *conselheira Ana Maria Reinaux (AACD)* coloca que o Estatuto preconiza  
47 que "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

48 *assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à*  
49 *saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à*  
50 *cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*  
51 *Parágrafo único: A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber*  
52 *proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos*  
53 *serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na*  
54 *execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos*  
55 *públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude".* A  
56 conselheira Ana Maria (AACD) solicita esclarecimento a respeito já que o artigo  
57 prioriza os direitos, mas os editais de projetos não contemplam. Aurely  
58 (sociopedagógico) explica que a Resolução N°001/2016 revoga a Resolução  
59 N°016/2013, que excluía o registro de entidades que no seu Estatuto Social prevê  
60 atividades em saúde, no sentido do atendimento ambulatorial, atendimento médico e  
61 hospitalar e, ainda, fundações e similares. Para isso, o sociopedagógico fez uma  
62 pesquisa e observou que em outras resoluções de conselhos de direitos de todo o  
63 Brasil não havia essa linha de atuação. Segundo a técnica, a linha de atuação que  
64 deve ser seguida pelos conselhos é a que está disposta no artigo 90 do Estatuto da  
65 Criança e do Adolescente e dos seus regimes. Aurely diz que a Resolução  
66 N°001/2016 dispõe sobre quais as entidades que podem e devem se registrar no  
67 COMDICA e quais os critérios. A técnica informa ainda que a avaliação é com base  
68 no tipo de atendimento que a entidade oferta a criança e ao adolescente. Logo em  
69 seguida, o presidente acrescenta que o artigo 4° do Estatuto da Criança e do  
70 Adolescente preconiza os direitos fundamentais cuja responsabilidade e dever é da  
71 família, da comunidade, da sociedade e do poder público. Rufino informa que a  
72 responsabilidade do COMDICA é com projetos e programas de políticas públicas  
73 suplementares e que o conselho é órgão de controle social. O conselheiro Evandro  
74 Alves (Instituto Solidare) solicita esclarecimentos sobre o artigo 19, da Resolução  
75 N°001/2016, já que gostaria de saber quem delibera sobre os pedidos de revisão em  
76 casos de indeferimento. Aurely (Sociopedagógico) explica que o registro envolve as  
77 seguintes etapas: protocolo de entrada, análise da documentação, elaboração de  
78 parecer, visita técnica e, ainda, análise da Comissão Sociopedagógica que avalia  
79 pedagogicamente, estruturalmente e financeiramente as condições da instituição. A  
80 técnica explica que, sendo indeferido o pedido de registro, a instituição poderá  
81 solicitar a revisão que será encaminhada para a área específica do conselho e, por  
82 fim, para deliberação da coordenação geral do COMDICA. Aurely informa ainda que  
83 quando a entidade é indeferida e acontece a publicação no Diário Oficial, o  
84 COMDICA apresenta as causas do indeferimento e os artigos do Estatuto da Criança  
85 e do Adolescente que impediram o registro da entidade naquele momento. Aurely  
86 afirma que apesar do indeferimento, a instituição poderá reapresentar a  
87 documentação e pedir o registro novamente. Seguindo a pauta e em virtude das  
88 inúmeras dificuldades enfrentadas pelas instituições para retirar o Alvará de  
89 Funcionamento junto à prefeitura municipal, obedecendo a critérios preestabelecidos  
90 na Resolução N°001/2016, o presidente solicita a criação de uma comissão para  
91 tratar a negociação da emissão do Alvará de Funcionamento das entidades de modo  
92 a fazer gestão junto à prefeitura municipal. Para tanto, a comissão ficou assim  
93 constituída: **José Rufino (Gabinete do Prefeito), Hélio da Guabiraba (Câmara de**  
94 **Vereadores), Alexandre Cabral (OAB), Evandro Alves (Instituto Solidare), Ana**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

95 **Maria (AACD), Pedro Ribeiro (Etapas) e Palloma Fidelis (APAE RECIFE).**  
96 Seguindo a pauta, o presidente chama a atenção para o Planejamento 2016 que foi  
97 elaborado e aprovado, mas não totalmente executado. A proposta é fazer um pleno  
98 extraordinário para que se delibere a alteração no documento para a execução em  
99 2017. Assim sendo, a primeira proposta de data para a construção do documento é  
100 05 de maio. No entanto, o colegiado é informado da impossibilidade da data já que  
101 nesse dia haverá pleno extraordinário para a apresentação do Plano Decenal  
102 Socioeducativo. Sendo informado pela técnica Aurely (sociopedagógico) que o Plano  
103 Decenal Socioeducativo foi construído a partir da Secretaria de Desenvolvimento  
104 Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, com outros atores em  
105 virtude dos/as conselheiros/as do COMDICA não participarem das reuniões, apesar  
106 do insistente chamamento da secretaria. Aurely informa ainda que o plano agora  
107 precisa ser aprovado no COMDICA. Na oportunidade, Romero (Gajop) sugere que a  
108 minuta do Plano Decenal Socioeducativo seja encaminhado com antecedência, por e-  
109 mail, aos/as conselheiros/as para avaliação em virtude da urgência na aprovação no  
110 pleno do dia 05 de maio. O presidente explica que não há urgência na aprovação, e  
111 sim na apresentação e recebimento. Dito isso, a data para o debate em torno do  
112 planejamento do COMDICA fica para o pleno extraordinário do dia 10 de maio, na  
113 sede do órgão. O outro ponto de pauta a ser discutido é com relação a proposta de  
114 alteração da **Lei Orgânica do Recife**. O presidente informa que representantes dos  
115 conselhos tutelares o procurou para dizer que existem propostas de sugestões para a  
116 Lei. Para tanto, é preciso criar uma comissão de alteração da Lei e depois marcar  
117 uma agenda com o intermédio do representante da Câmara de Vereadores para  
118 apresentar as propostas do COMDICA à Comissão da Câmara de Vereadores  
119 encarregada de tratar o assunto. Na ocasião, o conselheiro e vereador Hélio da  
120 Guabiraba informa que conversou com os vereadores representantes da Comissão  
121 da Lei Orgânica, Gilberto Alves e Antônio Luiz Neto sobre o assunto mostrando da  
122 importância do tema para o COMDICA. No momento, o presidente faz uma fala sobre  
123 o conceito de "prioridade absoluta" e reafirma, mais uma vez, da importância da  
124 participação dos/as conselheiros/as nos plenos do conselho e, também, da  
125 necessidade de informar ao COMDICA eventuais ausências em reuniões e  
126 comissões. Rufino lembra ainda aos pares que a ausência, sem justificativa das  
127 representações governamentais, será comunicada ao Prefeito Geraldo Júlio. Na  
128 ocasião, Fabíola (Procuradoria) informa que é difícil conciliar já que participa de  
129 outros conselhos e, também, do CEDIS e que tudo é prioridade. Assim sendo, a  
130 comissão para tratar as sugestões de alteração da Lei Orgânica fica assim  
131 constituída: **José Rufino da Silva (Gabinete), Alexandre Cabral da Silva (OAB),**  
132 **Valderlene Guimarães Santos (CREFITO), Alexandre Nápoles Filho (Secretaria**  
133 **de Direitos Humanos), Mariana Torreão Brito Arcoverde (OAB); Paula Souza de**  
134 **Oliveira Mendonça (Procuradoria), Ana Maria Andrade (OAF) e Edson Alves**  
135 **(Gabinete).** A primeira reunião da comissão fica marcada para o dia 03 de maio, às  
136 9h. Seguindo a pauta, o presidente consulta o colegiado para fazer uma formação  
137 para conselheiros/as e técnico/as sobre o Marco Regulatório (MROSC) com o  
138 objetivo de compreender e entender a essência e o funcionamento do MROSC em  
139 virtude do andamento dos projetos e editais do COMDICA. Segundo o presidente, o  
140 município ainda precisa baixar o decreto regulamentando a Lei. Aprovada a proposta  
141 de formação, a data prevista para a capacitação é dia 17 de maio, a partir das 9h.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

142 Passando para os informes, Angélica (Comunicação) compartilha com o pleno que o  
143 conselho recebeu um documento da Controladoria Geral, através da Gerência Geral  
144 de Transparência e Informações Estratégicas, informando quanto a necessidade da  
145 publicação de documentos públicos no Portal da Transparência ou em site ou blog  
146 oficiais. O documento informa que o conselho deve designar um membro para  
147 responder perante a Controladoria pelo envio das informações e, ainda, que deverá  
148 publicar periodicamente, conforme prazos estabelecidos, atas, leis, resoluções,  
149 pautas das reuniões, cronogramas, regimento interno, entre outros documentos no  
150 portal oficial do COMDICA. Não havendo nada mais a tratar, o pleno do Conselho  
151 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente é  
152 encerrado às 15h55.

153  
154 Recife, 27 de abril de 2017

155  
156  
157 **José Rufino da Silva**  
158 Presidente

159  
160



# COMDICA